



**CÂMARA**  
MUNICIPAL  
DE LAGOA NOVA

**Indicação Nº 071/2025**

**Autoria: Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Acirole da Silva.

*“Indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam adotadas medidas voltadas à melhoria da organização do trânsito, com prioridade para os dias de realização da feira livre, quando ocorre maior fluxo de veículos e pedestres no centro da cidade”.*

A **Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, que sejam adotadas medidas voltadas à melhoria da organização do trânsito, com prioridade para os dias de realização da feira livre, quando ocorre maior fluxo de veículos e pedestres no centro da cidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O trânsito de Lagoa Nova, especialmente aos sábados, tem enfrentado sérios problemas de congestionamento e desorganização no estacionamento de veículos, o que gera transtornos tanto para comerciantes quanto para a população em geral que frequenta a feira livre.




Diante disso, sugere-se que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, adote providências como:

- 1 – Reorganização e melhor sinalização das áreas de estacionamento no entorno da feira livre;
- 2 – Intensificação da fiscalização para coibir estacionamentos irregulares, sobretudo em faixas de pedestres e áreas de carga e descarga;
- 3 – Fornecimento de mão de obra da própria prefeitura, nos horários de maior movimento, a fim de disciplinar o fluxo de veículos e garantir maior segurança aos pedestres;
- 4 – Estudo para criação de áreas específicas de estacionamento, de forma a reduzir o acúmulo de veículos nas vias principais durante o período da feira.

Tais medidas visam garantir maior fluidez no trânsito, segurança aos pedestres e melhores condições para o comércio local, atendendo a um antigo anseio da população.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 09 de setembro de 2025.

  
**Cícera Maria Machado dos Santos**  
**Vereadora**